



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190279

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190279, CELEBRADO ENTRE APREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO E A EMPRESA INOVA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO A ADESÃO PARCIAL A ATA REGISTRO DE PREÇO N° 027/2019, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 017/2019, CUJO OBJETO É, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO COM FORNECIMENTO DE CBUQ, REALIZADO PELO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-AÇU. A PRESENTE ADESÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, CNPJ-MF, N° 05.363.023/0001-84, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **JOSÉ VILEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**, (Prefeito Municipal), residente à AV. CASTELO BRANCO N° 826, portador do CPF N° 210.856.332-68.

CONTRATADO: INOVA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ **18.351.674/0001-04**, com sede na RUA: XAVIER PACHECO S/N, CENTRO, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68738-000, representada por **PAULO AUGUSTO BATISTA ALENCAR**, já qualificados no contrato inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 151.250,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 756.250,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá por conta da dotação orçamentária Exercício 2020 Projeto/Atividade 26.782.0006.1.011 - Const. de Estradas, Vias e/ou Pontes Vicinais/Urbanas 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, no valor de R\$ 151.250,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 05 de março de 2020, e tem sua vigência até 27 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 05 de Março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CNPJ(MF) 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

INOVA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI
CNPJ 18.351.674/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____